**PORTARIA NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre a designação para participar do acompanhamento da Auditoria Interna do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista a necessidade de participação do Assessor Contábil com o objetivo de acompanhar e auxiliar a realização da Auditoria Interna do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DESIGNAR **IGOR DE​ CASTRO CORRÊA**, Assessor Contábil, inscrita no CPF sob o n° 010.172.832-81 e no RG n°. 018455/O, para participar do acompanhamento da Auditoria Interna do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP nos dias 29 a 01/04/2016;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP